



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PSM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA  
URBANA - SLU

REGISTRADO

LAVRO Nº: 09 FOL: 3422

Nome: JLN Biv: 9774

Data: 11/03/22

**SLU**

3743  
0

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 001/2021**

**PROCESSO: 01.003005.21.46**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presentes também o Diretor Administrativo-Financeiro, Marcelo Alves Mourão e, de outro lado, a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na avenida Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.670-845, CNPJ sob o nº 02.230.611/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Renato Ferreira Malta, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR N.º 001/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:286

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO OBJETO**

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Sexta do contrato e na documentação de fis. 3485/3487 e 3495, fica acrescido do objeto contratual o percentual de 0,28%, referente ao acréscimo de 300 toneladas no Item 2.0 - Coleta Diferenciada - 2.1 - Serviços de coleta de resíduos domiciliares em ZEIS com caminhão compactador - PBT mínimo de 11 T (inclusive motoristas e dois coletores) e também suprimido do objeto contratual o percentual de 0,28%, referente à supressão de 560 toneladas no Item 1.0 - Coleta Domiciliar - 1.1 - Serviços de coleta de resíduos domiciliares em vias e

CNCL/encl



3244  
0

logradouros com caminhão compactador - PBT mínimo de 16 T (inclusive motoristas e quatro coletores) conforme Anexo I constante deste aditivo.

As referidas alterações se referem ao período de 02/01/2022 (retroativamente) até a data de 21/03/2022 conforme cronograma físico financeiro constante do Anexo II deste aditivo.

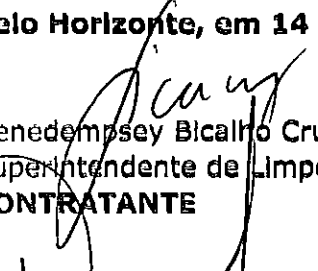
### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos até então praticados referentes ao presente termo aditivo a partir da data de 02/01/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Belo Horizonte, em 14 de março de 2022.**


  
Genedempsey Bicalho Cruz  
Superintendente de Limpeza Urbana  
**CONTRATANTE**

  
Marcelo Alves Mourão  
Diretor Administrativo-Financeiro  
**CONTRATANTE**

  
Renato Ferreira Malta  
**VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CONTRATADA**

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES  
Renato Ferreira Malta  
Diretor



  
CNGL/encl

3745  
J



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



**ANEXO I**

CNCL/enc1



OBJETO: PRESTIÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NAS RESERVAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE/ONTE NORTE, PARAVIANA E VENDA NOVA - LOTE 3  
CONTRATA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/01/2011 a 21/03/2012

PARAVIANA ORÇAMENTÁRIA  
DEPARTAMENTO DE PROJETO  
CONTRATO SUD/PROJ/GER/COI / 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONTRATO GERAL			ADICIONADO			SUPRESSÃO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	COLETA DOMESTICA										
11	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMESTICAS EM VAS E LIXADOUROS COM CANCELAMENTO CONTRATADOR - PDI LIXADOURO DE 151 (INCLUSIVE MOTORISTA E 4	1	177.955,00	R\$ 143,15	R\$ 23.561.719,40				553,00	R\$ 143,15	R\$ 82.964,00
20	COLETA DE RESÍDUOS										
21	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMESTICAS EM VAS COM CANCELAMENTO CONTRATADOR - PDI LIXADOURO DE 151 (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES)	1	6.012,00	R\$ 773,83	R\$ 1.624.255,95	323,00	R\$ 773,83	R\$ 251.049,00			
40	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS										
41	AÇÕES DE DIFUSÃO - DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PARA EQUIPE	unid.	87.268,00	R\$ 2,83	R\$ 251.958,80						
50	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
51	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid.	120,00	R\$ 19.977,00	R\$ 1.997.239,00						
VALOR TOTAL			R\$ 120,00	R\$ 19.977,00	R\$ 23.561.719,40	R\$ 323,00	R\$ 773,83	R\$ 251.049,00			
NÃO RELACIONADO CONTRATADO											
						0,228x		82.169,00	R\$		82.964,00

REFER: OS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO NO BOM CONTRATO.

Luiz Paulo de Aguiar  
Chefe do Departamento de Projetos  
GERENCIAL

*[Handwritten signature]*

Orçamento em Pimuntele  
11597-4

Luiz Paulo de Aguiar  
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES  
Renato Ferreira Malta  
Diretor

3226



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE




3747  
J

**ANEXO II**

CNCL/encl



 <b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>		PROCESSO Nº	LICITAÇÃO Nº	MES / REF.	FOLHA				
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E SEU TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL - REG. ADMINISTR. VENDA NOVA, NORTE E PAMPULHA - LOTE 3							
ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MÊS					
				1	2	3	4	5	6
1.0	COLETA DOMICILIAR	28.385.481,28	89,59%	8,37%	8,37%	8,37%	8,37%	8,37%	8,37%
				2.375.414,19	2.375.414,19	2.375.414,19	2.375.414,19	2.375.414,19	2.375.414,19
2.0	COLETA DIFERENCIADA	1.879.839,84	5,93%	7,81%	7,81%	7,81%	7,81%	7,81%	7,81%
				146.725,99	146.725,99	146.725,99	146.725,99	146.725,99	146.725,99
3.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS	254.700,80	0,84%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				22.049,58	22.049,58	22.049,58	22.049,58	22.049,58	22.049,58
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.152.842,00	3,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				96.070,97	96.070,97	96.070,97	96.070,97	96.070,97	96.070,97
	<b>TOTAL</b>	<b>31.582.863,92</b>	<b>100,00%</b>						
DIRETORIA	ELABORADO	VALOR MENSAL (R\$)		2.640.260,73	2.640.260,73	2.640.260,73	2.640.260,73	2.640.260,73	2.640.260,73
		VALOR MENSAL (%)		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DATA	VISTO	VALOR ACUMUL. (R\$)		2.640.260,73	5.280.521,46	7.920.782,19	10.561.042,92	13.201.303,65	15.841.564,38
02/01/2022		VALOR ACUMUL. (%)		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%


*[Handwritten mark]*

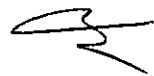
*Renato J. Malta*  
**VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES**  
 Renato Ferreira Malta  
 Diretor

José Geraldo Reis  
 Gerente de Planejamento e Controle  
 Departamento de Limpeza Urbana  
 GOV. DE MINAS GERAIS

*Marcelo F. M. Senno*  
 Engenheiro Ambiental  
 VINA Equipamentos e Construções LTDA

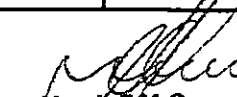
*32/01/2022*

 <b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>		PROCESSO Nº	LICITAÇÃO Nº	MES / REF.	FOLHA				
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E SEU TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL - REG. ADMINISTR. VENDA NOVA, NORTE E PAMPULHA - LOTE 3							
ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MÊS					
				7	8	9	10	11	12
1.0	COLETA DOMICILIAR	28.385.481,28	89,59%	8,37%	8,37%	8,37%	8,23%	8,23%	8,23%
				2.375.414,19	2.375.414,19	2.375.414,19	2.335.584,50	2.335.584,57	2.335.584,50
2.0	COLETA DIFERENCIADA	1.879.839,84	5,93%	7,81%	7,81%	7,81%	9,92%	9,92%	9,92%
				146.725,99	146.725,99	146.725,99	186.435,32	186.435,32	186.435,29
3.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS	264.700,60	0,84%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
				22.049,58	22.049,58	22.049,58	22.049,58	22.049,58	22.155,46
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.152.842,00	3,64%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				96.070,97	96.070,97	96.070,97	96.066,42	96.066,43	96.070,42
	<b>TOTAL</b>	<b>31.682.863,92</b>	<b>100,00%</b>						
DIRETORIA	ELABORADO	VALOR MENSAL ( R\$ )		2.640.260,73	2.640.260,73	2.640.260,73	2.640.135,82	2.640.135,90	2.640.245,76
		VALOR MENSAL ( % )		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
DATA	VISTO	VALOR ACUMUL. ( R\$ )		18.481.825,11	21.122.085,84	23.762.345,57	26.402.482,39	29.042.618,29	31.682.863,92
02/01/2022		VALOR ACUMUL. ( % )		58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%



  
**VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES**  
 Renato Ferreira Malta  
 Diretor

João Osvaldo Reis  
 Gerente de Monitoramento e Controle  
 de Serviços da Empresa Líquida e  
 GÁSOS S/A

  
 Marcelo F.M. Senno  
 Engenheiro Ambiental  
 VINA Equipamentos e Construções Ltd

32/01/22